

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Lei 13.019/2014 – Decreto Municipal 11.325/2017

O Município de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Assistência Social informa que procederá com a Dispensa de Chamamento Público para o objeto abaixo identificado.

Objeto: Repasse de recurso financeiro para a Associação O Adolcescer para a Vida, para executar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO, parcerias para execução do programa

Amparo Legal: Lei 13.019/2014

Art. 203 – Constituição Federal

Art. 2º - LOAS

O programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo trabalho ACESSUAS – TRABALHO tem como meta a garantia de renda, a inclusão produtiva, acesso a serviços sociais, ou seja, ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que asseguram a Proteção Social à população em situação de vulnerabilidade e risco. A realização desse Programa por meio da parceria proporcionará o encaminhamento dos usuários da assistência ao mundo do trabalho, visando melhoria da qualidade de vida dos mesmos, por meio da articulação das diversas políticas públicas.

Assim, as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, em conformidade com a Lei Federal de nº 8.742/1993, e Resolução 109/2009 CNAS.

Ainda, em conformidade com o artigo 2º da Resolução de nº21 CNAS de 24/11/16, a entidade constituída em conformidade com o art. 3º da Lei 8742/93, na medida em que está inserida no Serviço de Proteção Social Básica.

A entidade esta devidamente registrada no Conselho de Assistência Social de Itabirito, sob o número 002/CMAS, no qual apresenta situação regular de funcionamento desde o ano de 2005, compondo a rede socioassistencial do município.

A Entidade possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

Destaca-se que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), motivados pelos princípios e diretrizes do Suas, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Destaca-se que, a Associação O Adolescer para a Vida – Casa do Adolescente é uma instituição que atende adolescentes e suas famílias, localizada no município, possuindo ampla capacidade técnica, operacional com experiência em programa de qualificação Pessoal e Profissional, o que justifica a dispensa do chamamento público

O Programa prevê o cofinanciamento no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para a execução de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ao mundo do trabalho, por meio do acesso à qualificação profissional, intermediação de mão de obra, economia popular e solidária, microempreendimentos individuais e microcrédito produtivo orientado, dentre outros possíveis.

Itabirito, 16 de outubro de 2017.

Jussara do Carmo Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL